



PROCESSO ADMINISTRATIVO: **090301/23**

ASSUNTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO (VALOR) Nº 130323-02**

CONTRATADA: **L A DA C PAES JUNIOR SERVICOS EIRELI - ME**

CNPJ: **04.822.230/0001-97.**

### **Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

**O(A) Sr.(a) GENILCE VALE DOS SANTOS, agente de controle interno, inscrito no CPF nº 008.313.912-51, responsável pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Tracuateua, nomeado(a) nos termos da Portaria nº 002/2023-CMT, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 090301/23, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO (VALOR), tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U E IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:**

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tracuateua/Pará, 16 de março de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

**GENILCE VALE DOS SANTOS**  
*Agente de Controle Interno*